Publicado por: FRANCISCO ADRIANO DAS NEVES GARCEZ
Código identificador: f7c241af14355c01d61b18d408ba53af

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 363.353.01/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 363.353.01/2022
Dispensa N° 012/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÍDIA DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO E A PESSOA FÍSICA: ADOLF ABDON MOURA DA SILVA.

Pelo presente 1º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário nº 363.353.01/2022 de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** - inscrita no CNPJ nº 01.612.338/0001-67, com endereço na Rua São José, nº477, Centro, CEP: 65.668-000 – Sucupira do Riachão/MA, neste ato representada pela Secretária de Administração a Sra. **Klévia Maria Lima de Sousa**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 040174772010-3 SSP/MA, inscrito no CPF sob o n 045.725.553-62, denominada simplesmente **CONTRATANTE**. E, de outro lado à empresa: como constituído, aqui denominado CONTRATADA, A PESSOA FÍSICA: ADOLF ABDON MOURA DA SILVA, CPF n° 633.187.251-53, End: Rua 28 de junho, S/N, Açudinho – São João dos Patos - MA, CEP: 65.665-000 e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o 1º Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 363.353.01/2022, que se regará pela Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO PRAZO E DA VIGENCIA - O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de prazo do Contrato Originário nº 363.353.01/2022 pela Secretaria Municipal de Administração, oriundo da Dispensa N° 012/2022, pelo prazo de 12 meses, iniciando em 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO - Em conformidade com Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2022 e Cláusula sete, do Termo de Referência do Edital da Dispensa 012/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só fim, juntamente com as testemunhas que a tudo assistiram.

Sucupira do Riachão/MA, 26 de dezembro de 2022.

KLÉVIA MARIA LIMA DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração/Ordenadora de Despesa
CONTRATANTE

ADOLF ABDON MOURA DA SILVA
CPF n° 633.187.251-53
CONTRATADA
TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Publicado por: FRANCISCO ADRIANO DAS NEVES GARCEZ
Código identificador: 52665344a6c68da998ee24639dbc3707

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 381.371.01/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 381.371.01/2022
Dispensa N° 019/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE Contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção preventiva e corretiva de gabinetes odontológicos e equipamentos das Unidades de Saúde, do Municípios de Sucupira do Riachão – MA. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA: VALDEJANE PERES COELHO - ME.

Pelo presente 1º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário nº 381.371.01/2022 de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA**, inscrito no **CNPJ sob nº 12.095.429/0001-99**, localizado na Praça São Benedito, s/n, Centro, Sucupira do Riachão - MA, neste ato representada pela **Secretária Municipal de Saúde a Sra. Luara Lima Porto Carvalho,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade **RG sob o nº 17666792001-7 SSP/MA**, inscrito no **CPF sob o n° 053.112.443-64**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**. E, de outro lado à empresa: como constituído, aqui denominado **CONTRATADA**, A EMPRESA: VALDEJANE PERES COELHO - ME, CNPJ: 35.183.961/0001-63, End: Rua Sá Sobrinho, Nº 26 Centro – São João dos Patos - MA, CEP: 65.665-000, neste ato representado pelo Sócio administrador Sr. Valdejane Peres Coelho, CPF N° 300.817.773-53, RG: 800380 SSP/PI e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o ***1º Termo Aditivo*** ao Contrato Originário nº 381.371.01/2022 , que se regará pela Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO PRAZO E DA VIGENCIA - O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de prazo do Contrato Originário nº381.371.01/2022 pela Secretaria Municipal de Saúde, oriundo da Dispensa N° 019/2022, pelo prazo de 12 meses, iniciando em 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO - Em conformidade com Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2022 e Cláusula sete, do Termo de Referência do Edital da Dispensa de Licitação 019/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só fim, juntamente com as testemunhas que a tudo assistiram.

Sucupira do Riachão/MA, 26 de dezembro de 2022.

LUARA LIMA PORTO CARVALHO
Secretária de Saúde/Ordenadora de Despesa
CONTRATANTE

VALDEJANE PERES COELHO - ME
CNPJ n° 35.183.961/0001-63
CONTRATADA
TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Publicado por: FRANCISCO ADRIANO DAS NEVES GARCEZ
Código identificador: c93013c4cdc30fec82dfd82ad9ac0588

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº